

**EDITAL Nº 44 IFSP/CAR DE 06 DE SETEMBRO DE 2018
CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO FIC
CURSINHO POPULAR IFSP CARAGUATATUBA**

Dispõe sobre a abertura de **CHAMADA PÚBLICA** para preenchimento das vagas remanescentes do Curso FIC do Câmpus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, na modalidade presencial. Os cursos são **GRATUITOS**.

1. DA CHAMADA PÚBLICA

1.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos:

Jovens e adultos de baixa renda provenientes de instituições públicas de ensino, que queiram se preparar para as provas de ingresso no Ensino Superior, com enfoque no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), bem como estimular os alunos a finalizar o Ensino Médio para que possam dar continuidade aos estudos.

2. DOS CURSOS

2.1 Os cursos com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir na Tabela 1:

Tabela 1 – Cursos FIC, período e número de vagas para o Câmpus Caraguatatuba

Curso FIC	Período	Duração	Vagas
Cursinho Popular	Noite	2 meses	20 vagas e cadastro de reserva

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para este processo seletivo deverá ser realizada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP Câmpus Caraguatatuba, no período de 10/09/2018 a 13/09/2018, das 10h às 12h às 14h as 17h.

3.2 Todos os candidatos deverão preencher no ato da inscrição a **FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)**.

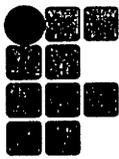
3.3 O número informado na ficha de inscrição será utilizado para realização do sorteio.

4. DO SORTEIO

4.1 Ficam convidados os interessados a participarem de sessão de sorteio, que ocorrerá no dia 14/09/2018, às 11h no seguinte endereço:

**IFSP - CÂMPUS Caraguatatuba
Avenida Bahia, 1739 – Indaiá – Caraguatatuba, SP
Telefones (12) 3885-2130**

4.2 Solicita-se, aos candidatos que desejam assistir o sorteio, o comparecimento no local com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência.



4.3 Para realização do sorteio será utilizado o software sorteador online disponível no site www.sorteador.com.br

4.4 Todos os candidatos inscritos serão classificados compondo a lista de convocados para matrícula conforme disponibilidade de vagas disposta na Tabela 1, bem como a lista de espera.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos classificados neste processo seletivo e convocados para a matrícula deverão comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Caraguatatuba do IFSP nos dias 17 a 19 de setembro de 2018, das 10h às 18h, com os seguintes documentos:

- Original e cópia do CPF e RG ou documento de identidade com foto;
- Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, **para candidatos que já concluíram o Ensino Médio;**
- Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental, **para candidatos que estejam matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Médio; ou que já tenham concluído o ensino fundamental;**
- Original e cópia do atestado de matrícula no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio **para candidatos que estejam matriculados no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio;**
- **Comprovante de renda e documentos, conforme ANEXO II do edital**
- Uma foto 3x4 recente com o nome do verso;
- Original e cópia de comprovante de endereço;

5.2 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelos pais ou responsáveis legais, devendo estes portar o RG ou documento de identidade com foto para realização da matrícula.

5.3 Para matrícula realizada por terceiros:

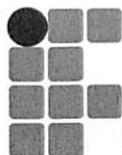
- No caso de candidatos maiores de idade, é necessária procuração em nome do candidato;
- No caso de candidatos menores de idade, é necessária procuração em nome dos pais ou responsáveis legais.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O edital da chamada pública, bem como todas as informações deste Edital, será publicado no endereço eletrônico: www.ifspcaraguatatuba.edu.br

6.2 Todas as inscrições, bem como matrículas são gratuitas.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Caraguatatuba.

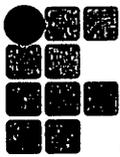


11. Do cronograma

Abertura do Edital	10/09/2018
Período de Inscrições	10 a 13/09/2018
Validação das inscrições	13/09/2018
Sorteio dos inscritos	14/09/2018
Divulgação do resultado	17/09/2018
Matrícula na CEX	17 a 19/09/2018
Início das atividades	20/09/2018
Término das atividades	30/11/2018

Caraguatatuba, 10 de setembro de 2018.

JULIANA BARBARA MORAES
Diretora Geral – em Exercício
IFSP – Câmpus Caraguatatuba



ANEXO I – Ficha de Inscrição

**Edital nº 044/2018 – Preenchimento de vagas remanescentes no CURSO FIC –
CURSINHO POPULAR do Câmpus Caraguatatuba do IFSP**

Número de Inscrição: _____ (Preenchido pela Secretaria)

Identificação do Candidato

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ RG: _____ CFP: _____

Telefone Fixo: () _____ Telefone Celular: () _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Estado: _____

Deseja concorrer à vaga (assinale apenas uma alternativa):

() Curso FIC – CURSINHO POPULAR

Caraguatatuba, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a) ou Responsável Legal

Protocolo de Inscrição

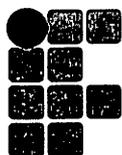
**Edital nº 044/2018 – Preenchimento de vagas remanescentes no CURSO FIC –
CURSINHO POPULAR do Câmpus Caraguatatuba do IFSP**

Número de Inscrição: _____

Curso: _____

Caraguatatuba, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Servidor(a)



ANEXO II

VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711 / 2012

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar **RG e CPF de cada membro da família** e, para os que contribuem com a renda familiar, **um dos seguintes documentos**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS



- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 11
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

NO CASO DE DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL, APRESENTAR

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
 - b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;
- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.
- Em todas as situações relacionadas acima, o candidato deverá apresentar como comprovante de escolaridade em escola pública: Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino (redes federal, estadual e municipal de ensino).